

**RESOLUÇÃO 34,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Abril, Maio e Junho) de dois mil e vinte e quatro (2024).”

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

RESOLVERAM

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Abril, Maio e Junho) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro (09) de 2024.



Ivone Iane da Silva
- Presidente do CMAS -
Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023